



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

GABINETE DO PREFEITO

HOMOLOGAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 0120/2025

O Prefeito Municipal de Itambé-BA, no uso de suas atribuições legais, **ADJUDICA** e **RATIFICA**, o Processo Administrativo nº 510.30.05/2025 de contratação direta que tem por **OBJETO** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de consultoria jurídica e auditoria técnica em faturas de energia elétrica das repartições públicas do Município de Itambé-BA, com finalidade de identificar cobranças indevidas efetuadas pela concessionária de distribuição de energia, quantificar os valores passíveis de restituição e promover a instrumentalização de medidas administrativas e/ou judiciais necessárias à recuperação desses montantes, em defesa do interesse público e da proteção do erário municipal. **CONTRATADO: CONSILIUM ASSESSORIA & CONSULTORIA LTDA**, CNPJ nº 17.653.614/0001-75, com sede na Pça Nossa Senhora da Assunção, nº 26, 2º andar, centro, Camamu-BA, CEP 45445-000, representada neste ato pelo senhor: **Walter Ferrão Júnior**, advogado inscrito na OAB/BA nº 15745, inscrito no CPF sob o nº 733.295.416-87, utilizando suas prerrogativas legais, cujo valor global da contratação será de **R\$440.000,00 (quatrocentos e quarenta mil reais)**, de acordo com o artigo 74, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/21 a fim de que produzamos seus jurídicos e legais efeitos.

Registre-se, cumpra-se, publique-se, lavre-se o contrato e emita-se a Nota de Empenho, caso não possa ser substituído por outro instrumento.

Itambé-BA, 07 de julho de 2025.

José Cândido Rocha Araújo
PREFEITO MUNICIPAL DE ITAMBÉ - BA